

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINSTRO

PORTARIA Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

Revoga a [Portaria nº 1.061, de 31 de dezembro de 2022](#).

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.061, de 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Ficam ripristinados os seguintes atos normativos:

I - Portaria Normativa nº 16, de 25 de agosto de 2014;

II - [Portaria nº 328, de 5 de abril de 2018](#);

III - [Portaria nº 523, de 1º de junho de 2018](#); e

IV - [Portaria nº 893, de 18 de novembro de 2022](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

(Publicação no DOU Edição Especial de 01.01.2023, Seção 2, página 02)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.